



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: [terceirasecex@tce.mt.gov.br](mailto:terceirasecex@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	234850/2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	SANDRA APARECIDA FAE
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	IARA BEATRIS VERRUCK
NÚMERO DA O.S.	5726/2022

APLIC/ControlP





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2. ANÁLISE DE DEFESA</b>	<b>1</b>
<b>3. CONCLUSÃO</b>	<b>1</b>





## 1. INTRODUÇÃO

**Senhor Secretário,**

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à Aposentadoria por Invalidez do(a) Sr.(a) SANDRA APARECIDA FAE, cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, classe/nível " C-03 ", lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

## 2. ANÁLISE DE DEFESA

No Relatório Preliminar a equipe técnica opinou pelo Registro do Ato 8.003/2020 e legalidade da planilha de proventos proporcionais no valor de R\$ 3.998,73, porém o Ministério Público de Contas-MPC identificou divergência de numeração do documento de identidade da Sra. Sandra Aparecida Fae, pois o número constante no ato concessório diverge dos constantes no pedido de aposentadoria e outras declarações apresentadas pela servidora.

Em decorrência dessa divergência o MPC solicitou a citação do gestor do MTPREV, a fim de que apresentasse cópia do documento de identidade da Sra. Sandra Aparecida Fae.

O Gestor foi citado por meio do Ofício 252/2021/GC/VA de 04/05/2021 e apresentou sua manifestação do documento externo 132061/2021.

### **ANÁLISE DA DEFESA:**

O gestor encaminhou cópia da Carteira Nacional de Habilitação da Sra. Sandra Aparecida Fae confirmando que o número do RG que consta no Ato 8.300/2020 está correto.

Observa-se que o mesmo número consta no sistema SEAP e no Laudo Médico Pericial.

Do exposto, conclui-se que não há irregularidade no número do RG da Sra. Sandra Aparecida Fae constante no Ato 8.300/2020.

## 3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato 8.003/2020;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 3.998,73.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: [terceirasecex@tce.mt.gov.br](mailto:terceirasecex@tce.mt.gov.br)

Em Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2022.

---

IARA BEATRIS VERRUCK  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

